



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE

Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo
FONE FAX (0XX15) 3544-1167- F. (0XX15) 3544-1106
e-mail: secretaria@ribeiraogrande.sp.leg.br

PORTRARIA N° 15, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, Sra. **Maria Andréa da Silva**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as festividades natalinas e de final de ano;

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e planejamento interno;

RESOLVE:

Art. 1º As atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal de Ribeirão Grande serão **interrompidas no dia 15 de dezembro de 2025**.

Art. 2º O expediente normal será **retomado no dia 05 de janeiro de 2026**, em horário habitual.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão Grande, 05 de Dezembro de 2025.



MARIA ANDRÉA DA SILVA FERREIRA
PRESIDENTE

(Publicada e afixada no local de costume, na data supra)



Rua Felício Lapiano, 131, Raia, Estado de São Paulo